

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO**Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo - SC
CEP: 89178-000 CNPJ: 95.952.230/0001-67 Telefone: (47) 3547-0179**PREGÃO PRESENCIAL****219/2023****Nº Processo:** 218/2023**Data Processo:** 07/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 22/11/2023 as 11:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM SEUS VÁRIOS MÓDULOS, UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO ESCRITA E VERBAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS DA TRANSFEREGOV, SIGEF E DEMAIS SISTEMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

DEISE BENNERT & CIA LTDA - ME

17.250.884/0001-35

50.416.359 MARIA CAROLINA SCHLICKMANN

50.416.359/0001-12

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Após o encerramento da fase de lances, a comissão realizou a abertura do(s) envelope(s) documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da fase de lances, os documentos foram rubricados pelos membros da comissão e representantes presentes, após a análise observou-se que toda a documentação estava de acordo com as exigências do edital, portanto neste ato declaramos a(s) licitante(s) as Empresa vencedora, MCS Serviços no importe de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). O processo será encaminhado para a autoridade competente para efetiva homologação se assim julgar conveniente, a empresa Deise Bennert e Cia Ltda. Apresentou recurso nos seguintes termos: “As declarações não têm o carimbo da empresa, conforme solicitado no edital, e não está incluso número do processo licitatório e nem do pregão presencial. Além disso, o ramo de atividade e o CNAE da empresa não contempla a prestação de serviços se 100% do objeto do edital e do termo de referência. Somente possui habilitação para prestação de serviços especializados e de apoio administrativo, mas não contempla o serviço de suporte técnico, conforme cartão de CNPJ apresentado na documentação de habilitação. Solicito ao Município analisar o sistema CONCLA para verificar o código da atividade econômica que a empresa MCS pode prestar, que na verdade precisaria de dois códigos, um de suporte técnico e outro de serviço especializado de apoio administrativo, conforme consta na proposta de preços apresentada pela recorrente. Para tanto, está sendo neste momento enviado pela recorrente dois links via e-mail à pregoeira para auxílio na análise do requerido.”

“A empresa Deise Bennert & Cia LTDA pede recurso contra a empresa MCS Serviços, alegando que no Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), o Ramo de Atividade tem o segmento de prestação de serviços, mas consta apenas a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 82.19-9-99 que não atende 100% do objeto do Edital e do Termo de Referência deste Pregão Presencial n. 219/2023, ou seja, segundo ela estaria em desacordo com o Item 4.1.1 e 4.1.2 do Edital, pois no detalhamento desse Ramo Atividade/CNAE não consta “Suporte Técnico” e dessa forma estaria desclassificada na fase de Habilitação.

A Deise complementa que a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE é utilizada para determinar quais atividades são exercidas por uma empresa e diante disso, a empresa Deise Bennert & Cia LTDA pede para o município consultar o link da CONCLA que classifica todas as atividades econômicas que a empresa MCS Serviços pode exercer, de acordo com o cartão de CNPJ apresentado no envelope de Documentos de Habilitação.

Além disso, ela cita que para atendimento total do objeto da licitação precisaria os códigos 82.19-9-99 (apoio administrativo) e 62.09-1-00 (suporte técnico) conforme a Deise entregou no Envelope da Proposta de Preços junto com o cartão de CNPJ que poderão ser consultados nos 02 links abaixo:

<https://cnae.ibge.gov.br/?view=subclasse&tipo=cnae&versao=9.1.1&subclasse=6209100&chave=6209-1-00>

<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.0>

&subclasse=8219999&chave=8219999

Anexo encaminho os mesmos documentos que apresentei sobre os dois CNAE que precisariam constar no cartão da empresa MCS.

Diante disso, solicito que a empresa MCS seja desclassificada tanto na fase da Proposta de Preços, como na Fase dos Documentos de Habilitação e que seja chamado eu (segunda colocada) para nova etapa de lances da Proposta de Preços.

manifestou interesse de apresentação recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CRISTIANO HADLICH
MEMBRO

Juliana do Nascimento
PREGOEIRO

Mara Eliza Schaade
MEMBRO

MICHELLE VERMOEHLLEN
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Maria Carolina Schlickmann
(50.416.359 MARIA CAROLINA SCHLICKMANN)

Deise Bennert
(DEISE BENNERT & CIA LTDA - ME)
